

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 497, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.437.651,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

3191	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	2.437.651,00
------	-------	----------------	----------	----	--------------

TOTAL					2.437.651,00
-------	--	--	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
3191 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451 0200	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO II - NORTE	S 335000000	134	OD	NO	1.237.651,00
10	302	077	2451 0400	Atenção hospitalar complementar do	S 335000000	134	OD	NO	1.200.000,00

SUS - REGIÃO IV -
LESTE

TOTAL
GERAL: 2.437.651,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA:
3191 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA
DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077 2454 9900	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta S Complexidade e CERMAC - ESTADO	S 339000000 134 CD NO	686.069,57			
				S 339000000 134 OD NO	1.751.581,43			

TOTAL
FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 2.437.651,00

TOTAL
GERAL: 2.437.651,00

ANEXO III
Processo: 3191 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS Regional: 0200 - REGIÃO II - NORTE

Meta Física: Repasse efetuado(Percentual) 8,33

Meta Física Neste
Processo: Repasse efetuado(Percentual) 12,00

Processo: 3191 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS Regional: 0400 - REGIÃO IV - LESTE

Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)	8,33	
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)	12,00	
Processo:	3191	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2454 - Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade e CERMAC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)	60.000,00	
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)	61.000,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9719a241

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar